



**Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete Vereador Renato Machado**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025

Concede a homenagem “Título Comenda Moxuara”, ao Senhor Jonathan Jantorno Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Jonathan Jantorno Rocha, ocupante do Cargo de Subsecretário Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Cariacica, atuando diretamente na Gestão de Riscos e Desastres no âmbito municipal, 44 anos, natural de Vitória/ES, Administrador, Pós Graduado em Defesa Civil, Pós Graduado em Gestão de Riscos e Desastres e MBA em Gestão Pública, 3º Sargento R2 do Exército Brasileiro.

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil há 16 anos, Condecorado com a Medalha General Castro (Medalha Defesa Civil);

É o idealizador do Curso de Formação de Voluntários em Proteção e Defesa Civil, capacitando mais de dois mil voluntários do Estado do Espírito Santo;

Docente na área de Proteção e Defesa Civil, atuando como instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia e da Academia da Guarda Municipal de Vila Velha;

Chegou ao município de Cariacica em Janeiro/2021, reestruturando a equipe de Proteção e Defesa Civil da Cidade.



Capacitou os servidores existentes, tornando uma Defesa Civil rápida e eficiente para atuar de forma mais efetiva junto às comunidades.

Iniciou o Projeto de Formação de voluntários em Proteção e Defesa Civil no município de Cariacica, capacitando até o momento 350 voluntários. Essa formação tem por objetivo promover uma mudança cultural no que tange a gestão de riscos e desastres, além de aproximar as comunidades do poder público.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Titulo Comenda Moxuara**” ao Senhor **Jonathan Jantorno Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de junho de 2025.

ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: _____

Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.

